



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: 61 2028-9011/9013

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Os estudos técnicos e de viabilidade especificados neste termo de referência terão a função de subsidiar a concretização de parceria com a iniciativa privada para a realização de atividades de apoio à visitação no Parque Nacional do Iguaçu - PNI.

Os estudos deverão ser organizados em formato de Caderno Técnico e de Engenharia;

2. DO PRAZO, LOCAL PARA ENTREGA E RECEBIMENTO

O prazo para elaboração dos estudos será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de publicação da autorização. O produto deverá ser entregue digitalmente para os emails: parquesdobrasil@icmbio.gov.br e parcerias.cgeup@icmbio.gov.br

3. ESPECIFICAÇÕES DO ESTUDO

O estudo deverá ser apresentado em língua portuguesa, em vias digitais, devendo as vias digitais serem apresentadas em formato DOC para textos, XLS ou XLSX para planilhas e DWG para desenho. As vias digitais devem suportar edição independente de senha, e não deverão conter macros.

Caderno Técnico e de Engenharia

3.1. A modelagem de engenharia é compreendida como o conjunto de elementos necessários e suficientes para implantar as atividades propostas indicados no Caderno 2. A modelagem deverá apresentar explicação dos projetos e conceitos; plantas; caderno de encargos do concessionário (Obras), limites territoriais da concessão, caracterização dos equipamentos; orçamento dos investimentos e cronograma físico-financeiro. Deverá ser elaborada com base nas indicações dos estudos técnicos que assegurem a viabilidade e adequado tratamento de impacto ambiental da infraestrutura, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição do prazo de execução.

3.2. Para a eventual propositura de reformas ou readequações dos espaços, equipamentos, áreas e instalações atualmente existentes, ou para a propositura de construção de novas infraestruturas, os estudos deverão conter projetos preliminares de engenharia, respeitadas as normas técnicas aplicáveis, e atender à legislação vigente.

3.3. A modelagem de engenharia deverá ser apresentada, no mínimo, com o conteúdo a seguir listado:

- Estudo conceitual, de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza e possibilidade de verificação do impacto visual das estruturas propostas na paisagem;
- Elementos de projeto básico, anteprojetos e plantas esquemáticas e projetos de engenharia, nos termos da legislação em vigor;
- Plano de implantação ou reforma, dimensionamento e caracterização das estruturas previstas;
- Orçamento detalhado contendo estimativa dos investimentos e despesas de implantação exigidas, discriminados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento (materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros);
- Cálculo de *Budget Difference Income* – BDI; e
- Cronograma físico-financeiro dos investimentos.

3.4. Na elaboração da modelagem de engenharia deverão ser apresentadas soluções de acessibilidade.

3.5. A modelagem de engenharia deve considerar métodos construtivos modernos e sustentáveis, que prezem pela economia de recursos naturais, edificações que possibilitem conforto térmico com menor uso de energia possível e que garantam padrões de qualidade dos materiais e serviços, com acabamentos duráveis e adequados para os serviços a serem prestados.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTUDO

4.1 A COMISSÃO DE SELEÇÃO irá selecionar os estudos mais adequados de acordo com os critérios de avaliação descritos na tabela abaixo.

4.2 Caso um item específico do estudo sob avaliação atenda o exigido, será considerada nota de avaliação, que poderá variar de zero até o valor máximo do peso indicado na tabela abaixo.

4.3 Caso um item específico do estudo sob avaliação não atenda minimamente o exigido, será considerado nota zero para o item, sem que isso implique eliminação automática do AUTORIZADO do processo de seleção.

4.4 O caderno terá a nota de 0 a 100, conforme as notas atribuídas para cada critério avaliado.

CRITÉRIOS	NOTA MÁXIMA
Explicação dos projetos, plantas.	20
Projetos conceituais de arquitetura.	20
Caderno de encargos da concessionária (obras) e limites territoriais da concessão.	20

Orçamento dos investimentos e cronograma físico-financeiro.	20
Soluções sustentáveis e projeto de acessibilidade.	20
TOTAL	100

Brasília - DF, 20 de dezembro de 2018

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 20/12/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4359931** e o código CRC **617AEAF2**.